UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 015/95

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO nº 75.657, de 24 de abril de 1975, na PORTARIA nº 383/87 - MEC, de 16 de junho de 1987 e o teor do Projeto de **MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO ACADÊMICO ;**

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos quanto à distinção, à destinação, à guarda temporária (Arquivo Acadêmico Corrente e Intermediário) e à guarda permanente (Arquivo Acadêmico Permanente), dos documentos acadêmicos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definir a forma de eliminação dos documentos acadêmicos cuja guarda não se justifique;

CONSIDERANDO, finalmente, as Instruções Relativas à Organização do Arquivo Acadêmico elaboradas pela equipe responsável pelo Projeto de Modernização do Arquivo Acadêmico;

RESOLVE :

Artigo 1º - **Aprovar** as Instruções Relativas à Organização do Arquivo Acadêmico, às Relações de Documentos Permanentes e a Reciclagem como forma de eliminação dos documentos cuja guarda não se justifique como documento permanente, conforme disposto nos anexos;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê -se ciência e cumpra-se

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Amazonas, em Manaus, 20 de novembro de 1995.

Bruce Patrick Osborne
Pró-Reitor